

nº 300003-8-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, no período de 14 a 17/07/2026, a fim de fiscalizar as obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (SAB-SC), do Projeto Malha D'água, nos municípios de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula nº 300001-8-8, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Morada Nova e Banabuiú, no período de 23 a 25/06/2026, a fim de realizar visita técnica as obras de duplicação do Eixão das Águas do Ceará, no Município de Morada Nova, e as obras do Projeto Malha D'água em Banabuiú, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) no valor total de R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024 de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2022/COGERH

I – ESPÉCIE: SETIMO. II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III – ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS S.A.** V – ENDEREÇO: AV. SARAIVA, Nº 400, SALA 08; BAIRRO: VILA CINTRA; CEP.: 08.745-140; MOGI DAS CRUZES-SP. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos arts. 51 e 52 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH – 2018, em compatibilidade com as disposições da Lei 13.303/2016, bem como na Comunicação Interna nº 000384/2026/COGERH/GEADM da Gerência Administrativa às fls. 02/04, na anuência da Contratada às fls. 11/12 e tudo mais que consta no Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.004575/2026-91, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. VII – FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, bem como reajustar o valor do Contrato nº 043/2022/COGERH, o qual tem por objeto o serviço de locação de veículos leves, picapes compactas, caminhões leves e motocicletas sem condutor e sem combustível, para atender à demanda da Cogerh (itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 20210057-Cogerh). IX – VALOR DO ADITIVO: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 506.633,69 (quinhentos e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). X – DA VIGÊNCIA: Ficam prorrogados o prazo de vigência e o prazo de execução do Contrato nº 043/2022/COGERH por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do término em 25/06/2026, vencendo-se em 24/08/2026, ou até a conclusão da mobilização prevista para disponibilização da frota nos Contratos nº 027/2026 e nº 028/2026. XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 043/2022/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 19/06/2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira/ CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 24001.052588/2023-30, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional dos(as) servidores(as), com fundamento nos 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, RESOLVE, **DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, tornando estáveis no serviço público, os(as) **SERVIDORES(AS)** relacionados(as) no Anexo Único deste Ato, ocupantes do cargo efetivo de MÉDICO, pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES/MÉDICO, lotados(as) na Secretaria da Saúde do Estado - SESA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº _____ / _____, DE 01 DE JULHO DE 2026
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE – SES/MÉDICO

ORDEM	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA	MATRICULA	DOE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
MÉDICO ANESTESISTA						
01	GLAUCO KLEMING FLORÊNCIO DA CUNHA	CLASSE I, NÍVEL ANS-I	10183111	30/12/1991	08/01/1992 a 15/01/1994	16/01/1994
CLÍNICA MÉDICA						
02	JUVÊNIO PAIVA CÂMARA JÚNIOR	CLASSE I, NÍVEL ANS-I	10179114	30/12/1991	06/01/1992 a 05/02/1994	06/02/1994
03	HELOISA HELENA OLIVEIRA DE DEUS	CLASSE I, NÍVEL ANS-I	10184118	30/12/1991	06/01/1992 a 06/01/1994	07/01/1994
CLÍNICO GERAL						
04	MARCILIO XAVIER ADJAFRE	CLASSE I, NÍVEL ANS-I	10257514	20/11/1991	10/12/1991 a 10/12/1993	11/12/1993
MÉDICO CARDIOLOGISTA						
05	JOSE GERARDO MONT'ALVERNE PARENTE	CLASSE I, NÍVEL ANS-I	10278317	20/11/1991	19/02/1992 a 19/02/1994	20/02/1994
06	PEDRO SÉRGIO CUNHA COSTA	CLASSE I, NÍVEL ANS-I	10188814	20/11/1991	25/11/1991 a 25/11/1993	26/11/1993
07	JACKSON BATISTA GADELHA	CLASSE I, NÍVEL ANS-I	1015331X	20/11/1991	25/11/1991 a 25/12/1993	26/12/1993
MÉDICO						
08	CESAR MOURÃO MOTA	CLASSE I, NÍVEL ANS-I	10408814	08/07/1992	21/07/1992 a 21/07/1994	22/07/1994
09	JOSÉ DIAS FILHO	CLASSE I, NÍVEL ANS-I	10515610	10/12/1992	10/01/1993 a 10/01/1995	11/01/1995
10	JOÃO ANTONIO LOPES	CLASSE I, NÍVEL ANS-I	10416817	08/07/1992	08/07/1992 a 08/07/1994	09/07/1994
11	ZUIL FERNANDES LOBO FILHO	CLASSE I, NÍVEL ANS-I	10770718	10/12/1992	11/01/1993 a 11/01/1995	12/01/1995
12	FÁTIMA DAMIANA DE SOUSA FRAGA	CLASSE I, NÍVEL ANS-I	10516412	10/12/1992	22/12/1992 a 12/01/1995	13/01/1995
13	ANA MARIA ARAÚJO MARTINS	CLASSE I, NÍVEL ANS-I	10423317	24/08/1992	24/08/1992 a 23/09/1994	24/09/1994
14	HARRISON JOSÉ MOTA DE ALCÂNTARA	CLASSE I, NÍVEL ANS-I	10513219	10/12/1992	10/12/1992 a 10/12/1994	11/12/1994
15	OLAVO NAPOLEÃO DE ARAÚJO JÚNIOR	CLASSE I, NÍVEL ANS-I	10771110	10/12/1992	11/01/1993 a 05/02/1995	06/02/1995
16	MARIA DO ROSÁRIO RABELO DO AMARAL	CLASSE I, NÍVEL ANS-I	10769213	10/12/1992	12/01/1993 a 12/01/1995	13/01/1995
17	PATRÍCIA JEREISSATI SAMPAIO	CLASSE I, NÍVEL ANS-I	10768918	10/12/1992	16/12/1992 a 16/12/1994	17/12/1994
18	PAULO SÉRGIO DE LIMA GADELHA	CLASSE I, NÍVEL ANS-I	10424119	24/08/1992	28/08/1992 a 28/08/1994	29/08/1994
MÉDICO PEDIATRA						
19	JUDITE GADELHA MOTA	CLASSE I, NÍVEL ANS-I	10173914	30/12/1991	16/01/1992 a 16/01/1994	17/01/1994

